



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### PROJETO DE LEI Nº 3.315, DE 2019

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.315/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Luiz Carlos.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Arthur Oliveira Maia - Presidente, Darci de Matos, João Campos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Afonso Motta, André Janones, Baleia Rossi, Bia Kicis, Camilo Capiberibe, Capitão Augusto, Clarissa Garotinho, Daniel Silveira, Dra. Vanda Milani, Eduardo Bismarck, Eliza Virgínia, Enrico Misasi, Fábio Trad, Fausto Pinato, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Gilson Marques, Jhonatan de Jesus, Joenia Wapichana, José Guimarães, Juarez Costa, Júlio Delgado, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Lucas Redecker, Luiz Carlos, Marcelo Aro, Marcos Pereira, Margarete Coelho, Nicoletti, Osires Damaso, Patrus Ananias, Paulo Azi, Paulo Teixeira, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Renata Abreu, Rubens Bueno, Rui Falcão, Samuel Moreira, Tabata Amaral, Tadeu Alencar, Alê Silva, Alexandre Leite, Aline Sleutjes, Aluisio Mendes, Bozzella, Capitão Alberto Neto, Charlles Evangelista, Chiquinho Brazão, Coronel Tadeu, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Pablo, Diego Garcia, Eduardo Cury, Erika Kokay, Fábio Henrique, Felipe Carreras, Giovanni Cherini, Hugo Leal, Joice Hasselmann, Kim Kataguirí, Luis Miranda, Marcelo Moraes, Márcio Macêdo, Mário Heringer, Paulo Eduardo Martins, Paulo Magalhães, Pedro Lupion, Rogério Peninha Mendonça, Subtenente Gonzaga, Vivi Reis e Weliton Prado.

Sala da Comissão, em 19 de outubro de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA



Presidente

Apresentação: 23/11/2022 19:42:48.607 - CCJC  
PAR 1 CCJC => PL 3315/2019

PAR n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226601790400>

